



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

APOSTILA - DICONT

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 202/2022

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 0000869-15.2023.5.10.8000
e 0000221-69.2022.5.10.8000**

**CONTRATADA: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
EIRELI**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA
PARA O TRT DA 10ª REGIÃO**

O Secretário de Contratações e Patrimônio do TRT da 10ª Região, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, c/c art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e à luz da instrução contida no Processo Administrativo em epígrafe,

Considerando:

- 1) o pedido de **REPACTUAÇÃO** aduzido pela CONTRATADA, consoante Carta id. 2132931, o qual se funda em Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023 id. 2132937;
- 2) a existência de previsão legal (*vide* Lei de Licitações e Contratos) quanto contratual (*vide* Cláusula Doze) a dar amparo a tal petição;
- 3) a memória de cálculo verificada na planilha id. 2134763;
- 4) a existência de disponibilidade orçamentária, segundo informação id. 2138411;
- 5) o deferimento ao pleito concedido, consoante autorização id. 2138799;

Resolve expedir esta apostila para fazer constar:

- 1) a **REPACTUAÇÃO** do contrato em foco, com efeitos a partir de **17/01/2023**, conforme detalhado abaixo:

VALORES ATUALMENTE PRATICADOS - CONTRATO 202/2022					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 meses)
1	Cerimonialista	01	Posto	R\$ 11.579,80	R\$ 138.957,60
2	Diárias (valor fixo)	28	Unidade	R\$ 390,31	R\$ 10.928,75
3	Passagem	30	Unidade	R\$ 397,15	R\$ 11.914,38
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 161.800,73

VALORES REPACTUADOS - A PARTIR DE 17/01/2023					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 meses)
1	Cerimonialista	01	Posto	R\$ 12.058,87	R\$ 144.706,44

2	Diárias (valor fixo)	28	Unidade	R\$ 390,31	R\$ 10.928,75
3	Passagem	30	Unidade	R\$ 397,15	R\$ 11.914,38
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 167.549,57

2) que a CONTRATADA deverá complementar a garantia de execução contratual, a fim de abranger o novo valor após a repactuação, sob pena de incorrer nas sanções previstas no contrato originário em relação ao acréscimo contratual.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de **Contratações e Patrimônio**, em 08/02/2023, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2140719** e o código CRC **04C9A0D3**.